



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5095 de 16 de novembro de 2022.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Andréa Chiesquini Picoli Zagotto**, no cargo em Comissão de Assessor/a Especial de Gabinete CE-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gabinete, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2022 e 15 de dezembro a 03 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 16 de novembro de 2022.

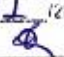
Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:  
 16/11/2022 16:06:54

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 16/11/2022.

Assinado digitalmente por  
 CRISTINA CALDARA  
 ARRIVABENI:07028506754  
 Data: 16/11/2022 16:09:37

**Data de Publicação**  
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 16/11/2022  
  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 16/11/2022  
  
 SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
 Chefe do Setor Legislativo

